



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 129, DE 2026

Declara de utilidade pública municipal a Associação Toledense de Futevôlei.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação Toledense de Futevôlei.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Toledense de Futevôlei, situada na Rua Raimundo Leonardi, nº 768, Centro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 67.926.111/0001-02, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2026.

VALTENCIR CARECA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES.

A Associação Toledense de Futevôlei é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 13 de maio de 2026, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 768, Centro, neste Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85900-110, constituída com a finalidade de promover e desenvolver atividades relacionadas ao esporte, especialmente à prática do futevôlei.

A entidade tem por finalidade incentivar, promover e desenvolver a prática esportiva, utilizando o futevôlei como instrumento de promoção da saúde, lazer, integração social, disciplina, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida.

O esporte constitui importante ferramenta de desenvolvimento social, contribuindo para a formação de valores, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a promoção de hábitos saudáveis e a ocupação adequada do tempo livre, alcançando diferentes faixas etárias e segmentos da população.

Nesse contexto, a atuação da Associação Toledense de Futevôlei mostra-se relevante para o Município, na medida em que busca proporcionar oportunidades de participação em atividades esportivas e de lazer, fomentando a prática do futevôlei e contribuindo para o desenvolvimento esportivo e social da comunidade toledense.

A entidade, por sua natureza jurídica e finalidade não econômica, desenvolve suas atividades em consonância com o interesse coletivo, buscando promover a participação da comunidade e o fortalecimento do esporte como instrumento de integração e inclusão social.

Importante destacar que iniciativas dessa natureza contribuem para o desenvolvimento de políticas e ações voltadas ao esporte e ao lazer, áreas de relevante interesse público, especialmente por seus reflexos positivos na saúde, na qualidade de vida, na convivência comunitária e na formação cidadã.

A declaração de utilidade pública municipal representa, portanto, o reconhecimento institucional da relevância das atividades e dos objetivos da Associação Toledense de Futevôlei, fortalecendo sua atuação e possibilitando a ampliação de suas atividades, projetos e parcerias em benefício da coletividade.

O reconhecimento ora proposto não altera a natureza jurídica da entidade, permanecendo a Associação submetida às disposições de seu Estatuto Social e à legislação aplicável às entidades privadas sem fins lucrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Dessa forma, considerando a natureza jurídica da Associação, sua finalidade não econômica e a relevância das atividades relacionadas à promoção do esporte, do lazer, da integração social e da qualidade de vida, mostra-se pertinente sua declaração como entidade de Utilidade Pública Municipal.

Integram o presente Projeto de Lei, nos termos da legislação municipal vigente, os documentos necessários à comprovação da constituição, regularidade e funcionamento da entidade, bem como aqueles exigidos para o reconhecimento da condição de utilidade pública.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação, como forma de reconhecer e valorizar a atuação da Associação Toledense de Futevôlei em prol do esporte e da comunidade toledense.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2026.

VALTENCIR CARECA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR GABRIEL BAIERLE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PL 129/2026
AUTORIA: Ver. Valtencir Careca

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALTENCIR LAMEU DE BRITTO:01987201906

<https://cdn-toledo.votacaoeletronica.inf.br/uploads/icpsigned-202609231508151790186895-78202.pdf>

-- FIM --

